

PORTARIA Nº. 627/2024 de 28 de agosto de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Rubia Mara Maziero**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Fisioterapeuta**, matrícula nº 2238, atuando na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 24 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2023, para serem gozadas no período de 28 de agosto de 2024 a 06 de setembro de 2024(10 dias de férias-primeira etapa).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 28 de agosto de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal